

005785 LEANDRO PAULIN COAN
005986 LEANDRO SILVA GONÇALVES SALVADOR
005369 LEONARDO HENRIQUE AYUB
005519 LIGIA FERNANDA MARTIN TEIXEIRA
005763 LIVIA MARIA DE SA
005815 LUCIANA ROLIM SCATENA
005572 LUCIANE MODELLI DE ANDRADE SPERANDIO
005960 LUIS FELIPE VELLOSO DE ALMEIDA BARBOSA
005379 LUIZ OTAVIO OLIVEIRA GOIATA
005455 MARCELO KAAM SALVESTRO
005900 MARCIO FERNANDO BATOCHIO
005438 MARCOS YOSHIHIRO YAMAKI
005553 MARIANA NASCIMENTO MARTINS
005533 MARIANO HIGINO DE MEIRA JUNIOR
005827 MARILIA GUEDES
005619 MARINA LUGLIO ALBARICCI MARQUES
005838 MATHEUS CORREA MARTO
005789 MAURICIO PINHEIRO JUNIOR
005818 MELISSA DE CASSIA SAGGIN YOSHINAGA
006010 MOACYR TORRES MONFARDINI
005620 MONICA DEVEIKIS BRAGA VELLOSO
005946 NAGILLA ROSSI CARDILLI DE FRANÇA
005889 NAIANA MARTINI PEREIRA
005767 NEWTON PANNIO VALICE
005392 NILSON OLIVEIRA DE BRITO JUNIOR
005788 PATRICIA APARECIDA MOREIRA NUNES
005992 PATRÍCIA MARTINELLI DURANTE MINUQUIÉL
005914 PAULA APRÉA GUEDES GARCIA VERRI
005912 PAULO EDUARDO FALLEIROS
005949 PAULO HENRIQUE ERNICA SANTOS
005768 PRISCILLA YUMI HANADA
005925 RAFAEL LUIZ BENEDIKT FERREIRA
005794 RAFAEL MALITE IUNES PASCHOALATO
005612 RAFAEL PERISSINI
005926 RAFAELA FERNANDES DA COSTA
005828 RENATA DEMARTINI CAMPOS MAZZER
005364 RICARDO ANTONIO GOMES DONEGA
005448 RICARDO FAVA MARTELLI
005795 RICARDO GONÇALVES FACIOLI
005770 RICARDO SAKUMA ARAKAKI
005556 RICARDO SANTA CLARA KALIL FILHO
005550 RICHARDO PAOLLO BUENO MARCONDES DE SALES
005945 ROBERTO DANIEL TEIXEIRA
005771 RODRIGO CAETANO DE OLIVEIRA
005929 RODRIGO GONTIJO DE CASTRO
005975 RODRIGO KENJI MIYAMOTO
005930 RODRIGO LIONI SARTORIO
005774 ROSA MARIA RIBEIRO DO PRADO OLIVEIRA GOMES CARNEIRO
005882 SABRINA FRANCESCHINI MUTO
005958 SAMUEL DA SILVA DAMASCENO
005365 SILVIA HELENA GALVÃO FREIRE
005822 THAIS ALESSANDRA XAVIER LOURENCETTE
005449 THAIS DE ARAGAO LA FUENTE FERREIRA
006032 THAIS ROGANO PANTAROTTO PUZZI
005814 THAISA FAVARO CAMPOS
005976 THIAGO DE FREITAS BITTENCOURT
005450 THIAGO GUTIERREZ MIADAIRA
005627 ULY BERBET PORTO TOGNOLO
005527 VANESSA BUOSI TROVÓ CAETANO DA SILVEIRA
005957 VITOR BASILI OYA DA SILVA
006052 VITOR DE SOUZA SENERINO ROSSETO
005855 VITOR NAPOLEÃO DANTAS RIBEIRO
005956 VIVIANE CINTIA ANDRADE
005977 WILLIAM ROBERTO ALKEMA DO MONTE
006004 YANG BARBAN DE CAMPOS LIMA;

Declarando que, nos termos do art. 14, da L.C. 1.118/10, alterado pela L.C. 1.302/17 e regulamentado pela Resolução 1.035/17-PG, compilada até Resolução 1.491/22 (em vigor na data base do processo de Evolução Funcional em 31/7/2024), e, atualmente, pela Resolução 1.906/24, o cargo/função-atividade do servidor abaixo indicado, fica enquadrado, em virtude de progressão funcional por merecimento, na seguinte conformidade, a partir de 1/8/2024:

CARREIRA II

Cargo: Oficial de Promotoria I

Do Padrão B-07 para o Padrão B-08

007436 TALITA STRAMANDINOLI SANTANA SANTOS.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 13-10-2025

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art.

19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional		
Data	Nome	Matr.
5/8/2025	Andressa Moreira Thereza Gon	11057
2º adicional		
Data	Nome	Matr.
2/8/2025	Fabia da Silva Pavani	8283
2/8/2025	Isabella Cristina Ribeiro Pereira	8085
4/8/2025	Caio Correa Rocha	8188
5/8/2025	Emy Nakagawa	8385
9/8/2025	Fernanda Ushli Racz	9980
9/8/2025	Luciana Mariano Fexina	8775
14/8/2025	Lara Cristina Ayub de Moraes	8168
14/8/2025	Maria Clara de Siqueira Lopes Escobar	7462
14/8/2025	Marina Nery di Salvo Nishikawa	8672
15/8/2025	Bruno Pedrosa	9741
15/8/2025	Leticia Pellegrino Ribeiro da Silva	8093
17/8/2025	Bruno Franco do Nascimento	8181
3º adicional		

Data	Nome	Matr.
8/8/2025	Bruna do Amaral Santi	5400
10/8/2025	Lucas de Araujo Lopes	4840
11/8/2025	Roseani Aparecida Silva Falconi	7079
15/8/2025	Pedro Figueiredo Salgado Ribeiro	6108
16/8/2025	Antonio Alberto Llata Valente	4842
17/8/2025	Roberto Eguchi	8804

4º adicional

Data	Nome	Matr.
8/12/2024	Lenira Baladez Martins da Silva	7227

6º adicional

Data	Nome	Matr.
2/8/2025	Rosaura Aparecida Franciscatto	1803
7/8/2025	Maria Fernanda Romito Cardoso	1759
8/8/2025	Ricardo Jose Dias Baptista	1747
14/8/2025	Mauricio Careta	1766
15/8/2025	Luiz Antonio Rodrigues da Silva	1818
15/8/2025	Sandra Cristina Fernandes Mesquita	8890
17/8/2025	Eduardo Pereira Lustosa	4262
17/8/2025	Luciana Volpon Florian	2194

7º adicional

Data	Nome	Matr.
9/8/2025	Paula Caetano de Moura Piegas Diambroggio	249700
11/8/2025	Rute de Paula Quevedo	1495;

de 14-10-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, dos cargos, do QPMPEP, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos, a partir de:

Analista Jurídico do Ministério Público: 14/10/2025: Gabriela Folegatti Polizel, matr. 13118; Oficial de Promotoria I: 13/10/2025: Kellen Patricia Rodrigues, matr. 9751.

Apostilas da Diretora de 13-10-2025

Declarando competir a Lenira Baladez Martins da Silva, matr. 7227, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de 8/12/2024;

Lavrada no termo de posse de Mariana Rodrigues de Almeida, RG ****651*, alterando seu nome para Mariana Rodrigues Vieira da Trindade;

Lavrada no termo de posse de Mariana Rodrigues de Almeida, RG ****651*, incluindo o número de sua Carteira de Identidade Nacional, *****138**.

Despacho da Diretora de 14-10-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do processo de remoção Aviso 63/2025-CGP-MP, de 7/10/2025, publicado no D.O. de 8/10/2025, para Auxiliar de Promotoria I (Eletricista), com base na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PG:

Centro de Engenharia e Gestão Predial - Cegep

Diretoria da Área Regional de Franca, 1

Não houve interessados.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 14/10/2025

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 13/10/2025

Indeferindo, com base no laudo técnico homologado com o Grau Isento, pela Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo - Perícias e Medicina do Trabalho, o pedido de adicional de insalubridade, nos termos da L.C. 432/85, alterada pelas L.C.s 835/97, 1179/2012 e 1.361/2021 de:

Claudio Mariano Plati, matrícula nº 11277-9, do QPMPEP;

Suelen Gomes Elias, matrícula nº 3543, do QPMPEP;

Tiago Alexandre de Carvalho, matrícula nº 7757, do QPMPEP.

Indeferindo o pedido de recurso de Marden Akio de Oliveira Miyakoda, matrícula nº 10264, referente ao requerimento de 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/9/2025, processo SEI Nº 29.0001.0111935.2025-68, considerando a impossibilidade de avaliação do mérito pela ausência de elemento essencial, mantendo, assim, o Parecer Final do Diretor da ASPM de 30/9/2025, publicado no D.O. de 2/10/2025, com base no artigo art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, no que lhe couber.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 10/10/2025

Readaptando, Jaime Francisco da Silva Filho, matrícula nº 982, nos termos do art. 4º e XV do art. 7º, da Resolução 1.311/2021-PG - SEI 29.0001.0023512.2021-40) e do art. 41 da Lei 10.261/68, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0195526.2022-19, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, a partir de 14/10/2025, pelo prazo de 12 meses.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE RECEPÇÃO E INCORPORAÇÃO DE DEPOIMENTOS PARA O ACERVO DE MEMÓRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a abertura do presente edital de recepção de depoimentos, com o objetivo de celebrar seus 20 anos de existência por meio da constituição de um acervo institucional de natureza histórica e simbólica. A iniciativa visa reconhecer e eternizar as experiências individuais e coletivas que contribuíram para a consolidação da Instituição, promovendo o fortalecimento da identidade institucional por meio da valorização de sua memória viva. Trata-se de uma ação alinhada à política arquivística da Defensoria, que tem como princípio a preservação de sua trajetória, a salvaguarda de documentos com valor histórico e a promoção do pertencimento institucional.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objeto a recepção e a análise de depoimentos, para fins de incorporação arquivística, comunicação institucional e valorização da história da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com vistas à constituição de um acervo permanente que celebre e preserve sua memória institucional.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Dos Conceitos

2.1.1 – Valor da Memória e História Institucional: a memória e a história institucional expressam os registros e experiências que representam a identidade, os valores e a trajetória de uma organização. Sua preservação assegura a valorização dos sujeitos, as práticas e os marcos que contribuíram para a construção institucional, fortalecendo o pertencimento coletivo e a continuidade da missão pública, como patrimônio simbólico a ser transmitido às futuras gerações.

2.1.2 – Depoimento: para os fins deste edital, considera-se depoimento toda manifestação espontânea, textual, fotográfica, oral ou audiovisual, apresentada por cidadãos/os, grupos ou instituições da sociedade que tenham vivenciado, acompanhado ou contribuído, de forma direta ou indireta, para a trajetória da Instituição. Esses depoimentos devem registrar experiências, memórias ou percepções individuais e coletivas relacionadas à construção e ao desenvolvimento da Defensoria Pública, com valor histórico, simbólico ou coletivo.

2.1.3 – Coleção Temática: são conjuntos de documentos e objetos reunidos por afinidade temática, sem vínculo direto com uma proveniência única. São formadas a partir de ações institucionais, campanhas, eventos ou projetos de memória coletiva. Devem estar acompanhadas de documentação comprobatória do contexto de produção e dos critérios de seleção.

2.1.4 – Memória Coletiva: conjunto de experiências, narrativas, representações e registros construídos socialmente por diferentes grupos, que refletem a identidade, a história e os valores partilhados por uma comunidade.

2.1.5 – Preservação e Difusão de Acervo: a preservação refere-se ao conjunto de medidas técnicas, legais e administrativas voltadas à guarda, integridade, autenticidade, acessibilidade e longevidade dos documentos que integram o acervo institucional. A difusão compreende as ações de divulgação, acesso e reaproveitamento dos conteúdos preservados, em formatos diversos, para fins informativos, educativos, comemorativos e de fortalecimento da identidade institucional.

2.1.6 – Incorporação: o termo refere-se ao ingresso formal e definitivo de documentos, objetos ou registros ao acervo de memória institucional, por meio de doação, recolhimento ou transferência de guarda, conforme critérios arquivísticos, assegurando sua guarda, rastreabilidade, uso futuro e valorização institucional.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação neste edital está aberta a todas as pessoas, grupos ou instituições da sociedade que tenham vivenciado, acompanhado ou contribuído, de forma direta ou indireta, para a trajetória da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em seus múltiplos contextos de atuação e promoção do acesso à justiça.

3.2. Apresentar depoimento que manifeste aprendizados adquiridos ou que caracterizaram momentos notórios ao longo da trajetória de consolidação e desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, desde sua criação em 2006 até os dias atuais.

4. DA SUBMISSÃO DOS DEPOIMENTOS

4.1. As submissões poderão ser realizadas no período de 15 de Outubro a 14 de Novembro de 2025, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Portal da Defensoria pelo link: [https://www.defensoria.sp.def.br/web/guest/transparencia/comites-e-comissoes/ccgd-comissao-central-de-gestao-de-documentos/dpesp-20-anos].

4.2. Não haverá custos para o envio dos depoimentos por meio eletrônico.

4.3. Serão aceitos depoimentos em diferentes formatos, incluindo registros textuais, orais, audiovisuais, fotográficos e físicos, acompanhados de descrição contextual acerca do fato.

4.4. – Os Formatos compatíveis com os dispositivos mais comuns (como celulares, câmeras fotográficas, filmadoras e gravadores de áudio):

FOTOS | .JPEG / .JPG / .PNG

VÍDEOS | .MP4 / .MOV / .AVI

ÁUDIOS | .WAV / .MP3

TEXTOS | .DOCX / .ODT / .PDF

4.4.1 Os materiais que não se enquadrarem nos formatos especificados nos itens 4.3 e 4.4, poderão ser indicados no campo específico do formulário eletrônico para registro e avaliação futura de sua pertinência e possível incorporação, observando as diretrizes de gestão documental da Defensoria Pública.

4.5. Depoimentos textuais deverão ter até 3.000 caracteres, e devem ser redigidos conforme as normas ortográficas e gramaticais da língua portuguesa. Caso haja citações de terceiros, deverão constar as devidas referências bibliográficas completas conforme recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com data de acesso quando aplicável. Toda sigla utilizada deverá ser identificada por extenso na primeira menção.

4.6. Depoimentos audiovisuais deverão, preferencialmente, ter duração de até 5 minutos e tamanho máximo sugerido de 300 MB, respeitando qualidade mínima de 720p. Serão aceitos outros formatos ou tamanhos caso convertidos e compatíveis com o uso interno, observada a viabilidade técnica.

4.7. O formulário de submissão contemplará campos para identificação do participante, descrição do depoimento, formato, contextualização, autorização de uso e, quando aplicável, indicação de existência de material físico ou tridimensional.

4.8. Os custos e responsabilidades pelo envio de objetos tridimensionais ou suportes físicos, quando aplicável, serão de inteira responsabilidade do participante.

4.9. A Defensoria Pública não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede ou qualquer outro fator externo que impeça a transmissão ou coleta dos dados.

4.10. A submissão do depoimento implica o conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

4.11. Os depoimentos são de inteira responsabilidade de seus autores e poderão ser desconsiderados caso não estejam em conformidade com as disposições deste edital.

4.12. Os depoimentos e registros aceitos e incorporados ao acervo institucional serão tratados e preservados conforme as políticas de gestão documental e de memória da Defensoria Pública, garantindo sua salvaguarda, difusão e acesso controlado.

5. DA INCORPORAÇÃO, TRATAMENTO E DIFUSÃO DO ACERVO

5.1. Serão incorporados ao acervo depoimentos que se enquadrem nos seguintes critérios:

- Pertinência institucional, histórica e temática: relação direta com a missão, trajetória e valores da Defensoria Pública;
- Contextualização: informações sobre a origem, circunstâncias e trajetória institucional;
- Representatividade coletiva: manifestações que contemplem experiências vivenciadas coletivamente por grupos, equipes ou setores, valorizando memórias institucionais partilhadas;
- Carga emocional ou simbólica: presença de elementos de reflexão sobre experiências desafiadoras, vínculos afetivos, orgulho, superação ou emoção que humanizem a experiência institucional narrada.

5.1.1 Os depoimentos que não atenderem aos critérios técnicos e objetivos definidos neste edital, não serão incorporados e serão destinados conforme política de gestão documental.

5.2. Os depoimentos incorporados ao acervo de memória institucional serão preservados e disponibilizados de forma a garantir sua integridade, autenticidade e acessibilidade.

5.3. O tratamento e preservação do acervo incorporado observarão os procedimentos técnicos previstos na Política de Gestão Documental e procedimentos de armazenamento em repositório e segurança da informação definidos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, assegurando a integridade, autenticidade e perenidade dos registros, independentemente do suporte.

5.4. A difusão do acervo poderá ocorrer por meio de publicações, exposições, produtos editoriais, audiovisuais, portais institucionais e outras iniciativas culturais e educativas promovidas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, alinhadas aos procedimentos de Comunicação.

5.5. A incorporação deste acervo será formalizada junto à Comissão Central de Gestão de Documentos (CCGD), órgão competente para esta atribuição.

5.6. O tratamento deste acervo será realizado pelo Arquivo Central, unidade responsável pelo gerenciamento de acervo.

6. DO USO DO ACERVO PARA A CELEBRAÇÃO DOS 20 ANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

6.1. A Comissão Geral instituída para as celebrações dos 20 anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo analisará os depoimentos recebidos exclusivamente com base nos critérios técnicos e objetivos definidos neste edital, assegurando isonomia e transparência no processo de avaliação.

6.2. Caberá à Comissão selecionar, dentre os materiais recebidos, aqueles que melhor representem a trajetória institucional, a diversidade de experiências e a memória coletiva da Defensoria, para compor publicações comemorativas, exposições, produtos audiovisuais e demais ações alusivas à data.

6.3. A Comissão poderá se organizar em grupos de trabalho, havendo um responsável pela análise dos depoimentos. No grupo responsável pela análise dos depoimentos, dúvidas quanto ao enquadramento serão deliberadas pelo colegiado da Comissão Geral.

6.4. Os membros da Comissão também poderão enviar seus depoimentos, que serão submetidos à mesma análise de pertinência pelos demais membros.

6.5. A coleta, seleção, análise e destinação dos depoimentos serão registradas em ata e formalizadas por meio de parecer técnico, contendo a justificativa da escolha, que serão encaminhados à Comissão Central de Gestão de Documentos - CCGD para deliberação e incorporação formal ao acervo institucional.

6.6. A utilização dos materiais em ações comemorativas observará integralmente as autorizações concedidas no momento da submissão e as diretrizes de gestão documental e de direitos autorais previstas neste edital.

6.7. Os materiais e produtos de comunicação que forem produzidos a partir dos depoimentos ou por ações relacionadas à celebração dos 20 anos da Defensoria Pública deverão ser igualmente incorporados ao acervo, garantindo sua preservação e difusão futura.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no presente edital é voluntária e não ensejará qualquer tipo de remuneração por parte da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

7.2. Em caso de dúvidas ou informações adicionais não previstas neste edital, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato com a Comissão Geral por meio do e-mail institucional: memoria@defensoria.sp.def.br.

7.3. As ocorrências não previstas neste edital, bem como os casos duvidosos e omissos, serão avaliadas e deliberadas pela Comissão Geral dos 20 Anos.

7.4. Os dados pessoais dos(as) participantes serão tratados mediante o consentimento do titular, nos termos do art. 7º, incisos I e III, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

7.5. Os dados pessoais coletados para participação neste edital serão tratados exclusivamente para os fins nele descritos, com fundamento no art. 7º, incisos I e III, da Lei nº 13.709/2018 e, no caso de imagens e depoimentos identificáveis, com base no art. 7º, I (consentimento do titular). Os dados serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento da finalidade e arquivados segundo a legislação vigente. É garantido aos titulares o exercício dos direitos previstos nos arts. 18 e 20 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto nos casos previstos em lei ou para execução do objeto deste Edital.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PAUTA DA 899ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 899ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 17/10/2025 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001081

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0005592

Interessado/a: Maira Coraci Diniz

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Diretoria de Obtenção de Terras no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402
 Interessado/a: Danilo Martins Ortega
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2024/0010093
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 SEI nº 2024/0010857
 Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2024/0013137
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 SEI nº 2024/0014882
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0018241
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0018614
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0020113
 Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2024/0021147
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
 Relator/a: Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2024/0022464
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
 Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2024/0022982
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2024/0023464
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2024/0024097
 Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2024/0026951
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
 Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2024/0027141
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027143
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027145
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027928
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0028978
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
 Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 SEI nº 2024/0031314
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 SEI nº 2024/0033082
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2024/0033659
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
 Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0034568
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)
 Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 SEI nº 2025/0002351
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 SEI nº 2025/0002473
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2025/0002699
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2025/0003810
 Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saggi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano
 Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0004467
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2025/0004690
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0005401
 Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0005571
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
 SEI nº 2025/0006476
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2025/0006871
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
 SEI nº 2025/0009735
 Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira
 Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2025/0010994
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0013469
 Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan
 Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0013502
 Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2025/0013987
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 SEI nº 2025/0015720
 Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
 Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
 SEI nº 2025/0018457
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0019160
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 SEI nº 2025/0019185
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2025/0021242
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2025/0021327
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim
 Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0021945
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Encontro Anual das Coordenações Regionais da EDEPE", a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0024214
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 SEI nº 2025/0024617
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0024910
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
 SEI nº 2025/0024950
 Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0025070
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0027226

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0030933

Interessado/a: Thalita Veronica Gonçalves e Silva
Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "Mobilizações e usos do direito climático – debatendo bancos de dados e painéis de dados sobre litígios", a ser realizado no dia 13 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2025/0031369

Interessado/a: Tatiana Zamoner Geraldo
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XII Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico", a ser realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2025/0031509

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDIFAM - 2025", a ser realizado nos dias 29 a 31 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0031865

Interessado/a: Felipe de Castro Busnelo
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Encontro das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste", a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2025/0031975

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Quilombo: Luta e Resistências das Comunidades Tradicionais", a ser realizado no dia 22 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0032004

Interessado/a: Daniella Bonilha de Carvalho
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Curso Jurisdição fundiária e mediação institucional em conflitos coletivos: o trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo", a ser realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2025/0032042

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0032080

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "VI Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales - FLACSO 2025", a ser realizado nos dias 04 a 07 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2025/0017024

Interessado/a: Lara Espolao Veronese
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0021912

Interessado/a: Maria Fernanda Alves Borio
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0021925

Interessado/a: Diogo Del Blanco Ditadi
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

1º aditamento ao Convênio n. 04/2024
Processo SEI n. 2024/0008536
Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Tarumã
Objeto: continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente de Tarumã/SP
Valor Global: R\$ 120.197,10
Unidade Gestora: 420030
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
Classificação de Despesa: 33.40.39-01
Data de assinatura: 13/10/2025
Data de vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir de 15/10/2025
Parecer Jurídico n. 0424/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICANDO A SEGUINTE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO

O Conselho de Pós-Graduação em Sessão realizada em 06/03/2024, tendo examinado as peças constantes do Processo 2023.1.1640.5.9 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou:

1) fusão dos Programas Graduação em Oftalmologia e Otorrinolaringologia dando origem ao Programa de Pós-Graduação "Oftalmologia e Otorrinolaringologia", nos cursos de Mestrado e Doutorado;

2) criação de duas Área de Concentração: "Ciências dos Sistemas Sensoriais: Visual, Áudio-vestibular e Olfatório" e "Alterações Funcionais e Patológicas dos Órgãos da Face e Pescoço", nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Ademais informamos que a fusão dos programas referentes ao item 1 foi homologado pela Portaria MEC nº 138, de 26 de fevereiro de 2025 – D.O.U. de 28 de fevereiro de 2025, do Ministério da Educação (MEC), de interesse da Faculdade de Medicina, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução 8862 de 1º/10/2025 publicada no DOE de 02/10/2025.

RESOLUÇÃO COPGR Nº 8869, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ.

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação *ad referendum* da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 13/10/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO
Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas), constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º – A opção pelo presente Regulamento, em conformidade com o novo Regimento de Pós-Graduação, poderá ocorrer em até 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Resolução.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 7717, de 13/06/2019 (Processo 2025.9.0000388.4).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS) – ESALQ

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)
A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) terá como membros titulares três (3) orientadores plenos credenciados no Programa, sendo um destes o Coordenador e um o suplente do Coordenador, e um (1) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo normatizado por edital específico a ser elaborado pela CCP e publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do programa na internet. Os editais de processo seletivo para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto especificarão os procedimentos necessários para inscrição, para matrícula, as etapas do processo seletivo, o cronograma do processo seletivo, os itens de avaliação, as provas e o peso de cada um dos itens de avaliação.

III - PRAZOS
III.1 No curso de Mestrado, o prazo para depósito da dissertação é de vinte e quatro (24) meses.

III.2 No curso de Doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de quarenta e quatro (44) meses.

III.3 No curso de Doutorado Direto (sem obtenção prévia do título de mestre), o prazo para depósito da tese é de cinquenta e quatro (54) meses.

III.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de cento e vinte (120) dias.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS
IV.1 O estudante de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de créditos, da seguinte forma:

- noventa e seis (96) unidades de crédito, sendo quarenta e duas (42) em disciplinas e cinquenta e quatro (54) na dissertação.

IV.2 O estudante de Doutorado, portador do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

- cento e noventa e duas (192) unidades de crédito, sendo cinquenta e duas (52) em disciplinas e cento e quarenta (140) na tese.

IV.3 O estudante de Doutorado Direto (sem a obtenção prévia do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido) deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

- duzentos e doze (212) unidades de crédito, sendo setenta e duas (72) em disciplinas e cento e quarenta (140) na tese.

IV.4 Disciplinas Obrigatórias
Os alunos do curso de mestrado deverão cursar a disciplina LSO5920 - Planos de Dissertações em Ciência do Solo, e os alunos do curso de doutorado e doutorado direto deverão cursar a disciplina LSO5922 - Planos de Teses em Ciência do Solo.

IV.5 Créditos Especiais
Poderão ser concedidos no máximo dezesseis (16) créditos especiais para os Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto. As formas de obtenção de tais créditos estão especificadas nos itens abaixo:

IV.5.1 No caso de trabalho completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido, ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento, sendo o(a) estudante o(a) primeiro(a) autor(a) e que possua relação com o projeto de sua dissertação ou tese, o número de créditos especiais é igual a oito (8).

IV.5.2 No caso de depósito de patentes o número de créditos especiais é igual a oito (8).

IV.5.3 No caso de publicação de capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais o número de créditos especiais é igual a quatro (4).

IV.5.4 No caso de participação em Congressos, Workshops, Simpósios ou outro tipo de reunião científica com apresentação de trabalho completo e que seja publicado (na forma impressa ou digital) em anais (ou similares) e que o aluno seja o primeiro autor, o número de créditos

concedidos é igual a um (1) por evento, totalizando no máximo de dois (2) créditos.

IV.5.5 No caso de participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) o número de créditos especiais é igual a dois (2) créditos para cada participação, totalizando o máximo de quatro (4) créditos.

V - LÍNGUA ESTRANGEIRA
V.1 Proficiência em Língua Estrangeira
V.1.1 Os pós-graduandos deste Programa terão apenas o inglês como língua estrangeira obrigatória, sendo a sua proficiência comprovada em até trezentos e sessenta e cinco (365) dias contados a partir da data da primeira matrícula no curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto. Os certificados serão aceitos, de acordo com pontuação descrita no Artigo 15º do Regimento da CPG da ESALQ, respeitada a sua validade ou por dois (2) anos após a sua data de emissão.

V.2 Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros
V.2.1 Não será exigida a demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

VI – DISCIPLINAS – CREDENCIAMENTO E CANCELAMENTO
VI.1 Credenciamento de Disciplinas
VI.1.1 O credenciamento ou credenciamento de disciplinas é baseado em análise do conteúdo programático, da compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa, da atualização bibliográfica, da competência específica dos professores responsáveis pela disciplina e do parecer circunstanciado de um relator, ouvida a CCP. No credenciamento, também será levada em consideração a regularidade do oferecimento da disciplina.

VI.1.2 O credenciamento de disciplinas não presenciais também será baseado nos critérios específicos estabelecidos pela CaC.

VI.1.3 Nas propostas de credenciamento e credenciamento, as ementas das disciplinas devem ser apresentadas na língua portuguesa e inglesa.

VI.1.4 A CCP deverá atender os demais itens do Artigo 18º do Regimento de Pós-Graduação da ESALQ.

VI.2 Cancelamento de Turmas de Disciplinas
VI.2.1 O cancelamento de turmas de disciplinas poderá ocorrer mediante solicitação do ministrante, por motivo de força maior, aprovada pela CCP em consonância com o artigo 18º do Regimento de Pós-Graduação da ESALQ.

VI.2.2 A CCP deverá deliberar sobre a solicitação no prazo máximo de dois (2) dias úteis antes do início do oferecimento.

VI.2.3 O cancelamento de turma de disciplina por falta de alunos só ocorrerá se houver menos de três (3) alunos inscritos regularmente matriculados, conforme solicitação do responsável pela disciplina cinco (5) dias antes do início das aulas.

VII - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)
VII.1 O exame de qualificação será exigido apenas para o curso de Doutorado e Doutorado Direto e tem por finalidade avaliar a maturidade científica do(a) candidato(a), seu desempenho acadêmico e conhecimento técnico-científico da área de conhecimento do Programa.

VII.2 A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade do estudante e deverá ser feita até dezoito (18) meses, para alunos de Doutorado, e até vinte e quatro (24) meses, para alunos de Doutorado Direto, após a data da sua primeira matrícula, e a integralização de trinta (30) (Doutorado) ou quarenta e dois (42) (Doutorado Direto) créditos em disciplinas exigidos no Programa até data de inscrição do exame.

VII.3 O exame deverá ser realizado no máximo noventa (90) dias após a inscrição.

VII.4 O estudante de pós-graduação que não realizar o exame de qualificação no período previsto para o seu curso será desligado do programa, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP.

VII.5 O estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de sessenta (60) dias após a realização do primeiro exame.

VII.6 O segundo exame deverá ser realizado no prazo máximo de noventa (90) dias após a segunda inscrição. Persistindo a reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

VII.7 Comissão Examinadora
VII.7.1 A banca examinadora do EQ deverá ser composta por três (3) membros, todos com título de Doutor, sendo pelo menos um (1) deles do Programa, que atuará como Presidente da banca, e pelo menos um (1) externo ao Programa.

VII.8 Realização
VII.8.1 O exame consistirá de uma prova escrita, com duração máxima de quatro (4) horas, seguida de arguição, com duração máxima de três (3) horas, na qual será realizada avaliação geral do(a) candidato(a) com base no conteúdo apresentado na prova escrita, relatório de atividades e conhecimentos relacionados com a área do projeto de pesquisa. Também será feita uma análise do histórico escolar do(a) candidato(a);

VII.8.2 Os conteúdos do exame escrito e da avaliação oral versarão sobre uma lista de seis temas relacionados ao campo de pesquisa do(a) candidato, sugeridos pelo orientador e aprovados pela CCP.

VII.8.3 Os temas do exame deverão ser encaminhados pelo Orientador à CCP com antecedência mínima de dez (10) dias da inscrição no referido exame.

VIII - TRANSFERÊNCIA DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO OU DE CURSO

VIII.1 Transferência de Curso
Para a mudança de curso deverão ser verificados os prazos para a realização de exame de qualificação e os créditos mínimos exigidos para a qualificação no novo curso. Caso esse prazo já tenha sido ultrapassado ou não tenha sido cumprido o número mínimo de créditos, a mudança não será possível.

VIII.2 Transferência de Área
Não se aplica ao PPG Solos e Nutrição de Plantas.

IX – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DO ALUNO
IX.1 Os estudantes serão avaliados semestralmente através de seus relatórios de atividades. Os relatórios deverão ser entregues semestralmente pelo estudante até 31 de agosto e até 28 de fevereiro de cada ano.

IX.2 O relatório deverá conter a descrição das atividades realizadas e informações sobre o cumprimento das metas planejadas, planejamento ou replanejamento das atividades futuras. Deverá também ser acompanhado da avaliação, pelo orientador, do desempenho acadêmico e científico do aluno.

2.3. As testemunhas arroladas pela defesa serão intimadas pela administração e, caso não seja(m) localizada(s), o Presidente notificará a defesa, dando a oportunidade de substituí-la, se quiser, levando na mesma data designada para a audiência outra testemunha ou apresentando seus dados para futura intimação, conforme preconiza o artigo 136, das 1-16-PM, independente das Intimações procedidas por este Conselho.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ASSIS

DECISÃO - Nº PD 32BPMI 21/13/25, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Procedimento Disciplinar – Pedido de Reconsideração de Ato – Ato do Cmt do 32º BPMI/1: À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 32BPMI-21/13/25, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido (Adv. Dr. Alexandre de Souza Guerreiro – OAB/SP nº 491.626)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Cessando a designação do Defensor Público Marcel Benetti Boer para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Araraquara, Regional São Carlos, e fazendo cessar a respectiva contraprestação, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01/11/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII, c.c. artigo 89, IX e §2º, da LC nº 988/06, o Defensor Público Luís Marcelo Mendonça Bernardes para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Araraquara, Regional São Carlos, e atribuindo a compensação de função, equivalente a 02 dias de compensação por mês, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06 c/c artigo 1º do Ato Normativo DPG nº 313, de 15 de setembro de 2025, a partir de 01/11/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX, e §2º da LC nº 988/06, a designação da Defensora Pública Gabriela Galetti Pimenta, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, cessando a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 15/10/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Alison dos Santos Silva, Diego Viteli Vasco dos Santos e Dillyane de Sousa Ribeiro (relatora), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como a Defensora Pública Coordenadora Auxiliar do NESC, Nina Cappello Marcondes, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade de inspeção no Centro de Detenção Provisória de São Vicente, no município de São Vicente/SP, dia 10/10/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas (relator), Ricardo Vianna, Thais Guerra Leandro, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como o Defensor Público integrante do NESC, Rafael Rodrigues Veloso, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade de inspeção no Centro de Progressão Penitenciária de Bauru II, no município de Bauru, dia 10/10/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 16/10/2025, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.

de forma remota:

Luciano Dal Sasso Masson, com prejuízo de suas atribuições;

Mariela Moni Marins Tozetto, sem prejuízo das atribuições;

Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições;

Gabriel Kenji Wasano Mizaki, sem prejuízo das atribuições;

de forma presencial:

Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Jairo Salvador de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, para participar da reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GT, realizada na sala 419, 4º andar do Palácio da Justiça, sito à Praça da Sé, s/nº, Centro, São Paulo/SP, no dia 14/10/2025.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 14/10/2025

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de 01/11/2025:

Giuliano D'Andrea

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, e artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período 13/10/2025 a 31/10/2025:

Marina de Aguiar Michelman

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de 01/11/2025:

Marina de Aguiar Michelman

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de 13/10/2025.

Marina de Aguiar Michelman – Vila Mimosas

Giuliano D'Andrea - Campinas

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período de 13/10/2025 a 30/11/2025

Marina de Aguiar Michelman - Campinas

Giuliano D'Andrea – Vila Mimosas

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de 01/11/2025:

Marina de Aguiar Michelman

Cessando, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP n. 437/2025, a partir de 13/10/2025.

Marina de Aguiar Michelman – Vila Mimosas

Giuliano D'Andrea - Campinas

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP n. 437/2025, no período de 13/10/2025 a 31/01/2026:

Marina de Aguiar Michelman - Campinas

Giuliano D'Andrea – Vila Mimosas

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 14/10/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andre Spilari Bernardi** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficial em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Pederneiras, **no dia 14/10/2025.**

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, a servidora e os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral de Administração, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 19 e 26 de outubro de 2025:

Francine Regis Barbosa

Leonardo Santos Trindade

Michel Hibi

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 14/10/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

2ª SUBDEFENSORIA

Andre Zicatti Leite, a partir de 21/10/2025

Fabio De Souza Andrade, a partir de 21/10/2025

REGIONAL NORTE - OESTE

Leticia Fernandes Appolinario, a partir de 20/10/2025

UNIDADE OSASCO

Gabriel De Oliveira, a partir de 21/10/2025

UNIDADE SÃO CARLOS

Vinicius Miguel Bueno De Oliveira, a partir de 03/11/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Bruno De Souza Bulhoes, a partir de 28/10/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Maria Eduarda Paslauski, a partir de 21/10/2025

UNIDADE GUARULHOS

Paola Victoria Nigri, a partir de 16/10/2025

Sara Vitoria Fernandes Da Silva, a partir de 16/10/2025

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Nicolas Magalhaes De Oliveira, a partir de 16/10/2025

Kevelyn Pereira Da Silva, a partir de 16/10/2025

UNIDADE SANTANA

Wendy Gabriela Huanca Camargo, a partir de 16/10/2025

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Rosana Maria De Sousa Mendes, a partir de 16/10/2025

UNIDADE BUTANTÃ

Beatriz Martin Loureiro, a partir de 15/10/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI

Mikaela Santos Oliveira, a partir de 20/10/2025

UNIDADE JUNDIAÍ

Elaine Ferreira Santana, a partir de 15/10/2025

UNIDADE PIRACICABA

Allinne Da Silva Tano, a partir de 15/10/2025

UNIDADE MAUÁ

Fernando De Oliveira Silva, a partir de 15/10/2025

UNIDADE PRAIA GRANDE

Erica Suzane Parnaiba Da Silva, a partir de 14/10/2025

UNIDADE TABOÃO DA SERRA

Milena De Jesus Da Gama Correa Botelho, a partir de 15/10/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Angela Severo Dos Santos, a partir de 16/10/2025

UNIDADE SOROCABA

Gianny Aiko Shida, a partir de 14/10/2025

Drielly Yuri Kurosawa, a partir de 14/10/2025

Giselly Santos Falcao, a partir de 14/10/2025

Elen Luci Muller De Moraes Demoro, a partir de 16/10/2025

UNIDADE VILA MIMOSA

Adrielle Caroline Paranhos Godoi, a partir de 15/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 14/10/2025

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Helia Ribeiro De Paula, a partir de 14/10/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Ana Caroline Ferreira De Souza, a partir de 30/10/2025

UNIDADE CÍVEL

Priscila Neves, a partir de 15/10/2025

UNIDADE PIRACICABA

Guilherme Santana Domingos, a partir de 15/10/2025

UNIDADE FRANCA

Nalanda Moreli Dos Santos, a partir de 14/10/2025

Giovanna Clemente Zacanti, a partir de 14/10/2025

Elizabeth Ferraz Bueno, a partir de 08/10/2025

Ivanise Pereira Dos Santos, a partir de 16/10/2025

Cirlea Queiroz Freitas, a partir de 06/11/2025

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria publicada no Diário Oficial do Estado em 14/04/2025, que concedeu, com fundamento no artigo 146 da Lei nº 988/06, 90 (noventa) dias de licença-prêmio à servidora Juliana Santoro Belangero, Defensora Pública do Estado, referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 a 17/12/2024.

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da LC. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Adriano Peclat Nunes, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 25/07/2025 a 13/08/2025

Amanda Martins Soares De Oliveira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 08/11/2024 a 18/11/2024

Ana Paula Ferreira Costa, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/07/2019 a 09/09/2025

Aquiles Alijarte, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 31/03/2018 a 03/11/2024

Erika Vasconcelos De Souza, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/05/2025 a 02/09/2025

Leticia Terra Pereira, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/08/2022 a 16/07/2025

Marcelo Hocoya, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/01/2022 a 14/10/2025

Maria Beatriz Gomes Machado, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 11/11/2024

Maria Luiza Ferreira De Castro, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/01/2025 a 15/08/2025

Rafaela Augusta De Almeida, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2018 a 28/11/2024

Rodrigo Silva Moreira Sampaio, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 25/07/2025 a 11/08/2025

Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 15/11/2024

Thais Helena De Oliveira Costa Nader, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 13/11/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/ aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Adriano Peclat Nunes, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 25/07/2025 a 13/08/2025

Ana Paula Ferreira Costa, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/07/2019 a 09/09/2025

Calixto Toshiro Honda, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16/04/2018 a 19/11/2024

Cintia Correia Da Silva, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 01/09/2024 a 01/09/2024

Erika Vasconcelos De Souza, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/05/2025 a 02/09/2025

Rafaela Augusta De Almeida, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2018 a 28/11/2024

Rodrigo Silva Moreira Sampaio, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 25/07/2025 a 11/08/2025

Soraia Mitie Higuti, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 10/03/2019 a 14/10/2025

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/ aos servidoras/es abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Maria Beatriz Gomes Machado, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 11/11/2024

Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 14/11/2024

Thais Helena De Oliveira Costa Nader, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 13/11/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 13/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Adm. Superior através do endereço eletrônico assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Luciana da Silva Bruno Lima
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
AMANDA BONUMETTI DE FREITAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Carlos Eduardo Trigo Nasser Felix
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Edésio Antônio Ferreira dos Santos
Gustavo Pereira Gomes
LUIZA RODRIGUES CHAGAS
Geovanna Dias Rodrigues
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriela de Oliveira

Lara Zina Covo Montone

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Dafne Marques Araújo

Nathalia Maria Alves Noquelli

Beatriz Pereira dos Santos

Carla Juliane dos Santos e Santos

Glauco de Oliveira Voigt

Luiza Maria Muzardo Rodrigues

Maria Tereza Gili da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Kawan Jesus Araujo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.juri@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Elizeu Silva dos anjos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniella Aparecida Da Silva

Marina Modanhezi de Lima Barros

Renata Meireles Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

- 1 foto 3x4.

NOME

Jessica dos Santos Sgalla

Gabrielly Santos Diniz

Rodrigo Lopes Ribeiro

Marianna Maffalda

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Victoria Rodrigues Marques

Judite Carlos Soares Neta

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- 1 foto 3x4.

NOME
Maria Eduarda Rebequi Sanches
Natiene Pires Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 14/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Natalie Meimei de Assis Ferreira

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Fernanda Penteado Balera, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NCDH, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinchiaro, Massimiliano Fernandes Biliu, Luciano Dal Sasso Masson, Marcelo Dayrell Vivas, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga

Il, Rafael Valle Vernaschi, Raul Carvalho Nin Ferreira, Thalita Verônica Gonçalves, e Yanko Oliveira Carvalho Bruno, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do referido Núcleo, Alessandra Regina Januário Cintra, Amanda Pilon Barsoumian, Antonio José Maffezoli Leite, Genival Torres Dantas Junior, Isadora Brandão de Araújo, Mario Thiago Moreira, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Rafael Lessa Vieira de Sã Menezes, Renato Campos Pinto De Vitto, e Vitor Ortiz Amando de Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da Reunião Ordinária e da reunião voltada aos membros das comissões temáticas, ambas na modalidade remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, a serem realizadas, respectivamente, dia 06/11/2025, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

- Ordem do dia:
- I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
 - II - Comunicações da Coordenação;
 - III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;
 - IV - Discussão de Procedimento Administrativo trazidos pelos membros.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ), Ligia Mafei Guidi, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NEIJ, Aline Angela Bruschi, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Beatriz Ramos Vico, Bruno César da Silva, Cássia Zanchettin Michelin, Daniel Palotti Secco, Flavio Américo Frassetto, Gabriele Estáble Bezerra, Gustavo Samuel da Silva Santos, Katia Cilene Oliveira Giraldo, Helena Lahtermaher de Oliveira, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Leila Rocha Sponton, Luis Gustavo Cordeiro Sturion, Natalia Cipresso, Peter Gabriel Molinari Schweikert e Tamara de Padua Capuano, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, remotamente, via Microsoft Teams, dia 17/10/2025, das 9h00 às 12h00.

- Ordem do dia:
- I - Informes;
 - II - P.As para deliberação: PAS DOL 5690875, 1930681 e 5712002;
 - III - Arquivamentos: PA DOL 5062512

NÚCLEOS ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), Tatiana Campos Bias Fortes, com fundamento no art. 18, inc. III da Deliberação nº 38/2007, convoca as Defensoras Públicas do Estado integrantes do NUDEM Aline Rodrigues Penha, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Claudia Aoun Tannuri, Isabella Benitez Galves, Fernanda Costa Hueso, Juliana Garcia Belloque, Laura Joaquim Taveira, Luisa Cassula Piasentini, Mariana Tonolli Chivone Delchiaro, Marília da Silva Macedo, Mônica de Melo, Nalida Coelho Monte, Nelise Christino de Castro Santos Ogawa, Paula Sant'anna Machado de Souza, Priscila Aparecida Lamana Diniz, Raquel Peralva Martins de Oliveira, Rita de Cássia Gandolpho, Tatiana Semensatto de Lima Costa, Yasmin Oliveira Mercadante Pestana, para, sem prejuízo das suas atribuições, participarem de Reunião Ordinária, remotamente, via Microsoft Teams, dia 31/10/2025, das 9h30 às 12h30.

- Ordem do dia:
- I - Informes e comunicados;
 - II - Discussão de Casos Individuais;
 - III - Discussão e votação de Procedimentos Administrativos e Expedientes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

No Comunicado do Gabinete do Reitor em nome de **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR** leia-se o período correto das atividades externas do interessado: "19/10/2025 a 31/10/2025".

TERMOS DE CONTRATOS - TEMPORÁRIOS

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023 (alterada pela Resolução 8739/2024), e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), os indicados abaixo nas condições infracitadas, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes nas respectivas datas, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários nos níveis correspondentes, de acordo com a Resolução CRUESP 01/2025, vigorando os contratos até as datas infracitadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2025 e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

GRECIANE DE JESUS CESÁRIO, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, com exercício no Instituto de Física, percebendo salários correspondentes ao nível III (Doutor), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 24/06/2025, vigorando o contrato até 31/12/2025; Proc. USP nº 25.1.173.43.2;

CLEANDERSON COSTA DA SILVA, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Curso de Gerontologia, com exercício na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, percebendo salários correspondentes ao nível II (Mestre), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 13/06/2025, vigorando o contrato até 31/12/2025; Proc. USP nº 25.1.369.86.8.

DESPACHOS DO REITOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizando:
nos termos do artigo 40, inciso VI, da Resolução 7271/16, **THAIS MARIA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretora da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se por 8 dias, no período de 26/10/2025 a 02/11/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de inauguração do "PHIRC - Planetary Health International Research Center USP INRAE" e realizar visitas a unidades do INRAE - França; Proc. USP 07.1.830.11.7;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

JULIO ROMANO MENECHINI, Professor Titular, ref. MS-6, lotado na Escola Politécnica, e Coordenador de Centro de Estudos (CENGASEF-01), Reitoria, por 19 dias, no período de 16/10/2025 a 03/11/2025, para participar de eventos na "Beihang University" - China; Proc. USP 24.1.156.3.0;

VILANICE ALVES DE ARAUJO PÜSCHEL, Professor Titular, ref. MS-6, e Diretora da Escola de Enfermagem, por 9 dias, no período de 14/11/2025 a 22/11/2025, para participar de reunião, meeting e colóquio na "Amrita University" - Índia; Proc. USP 25.1.78.7.3;

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Professor Titular, ref. MS-6, e Diretor do Instituto de Relações Internacionais, por 6 dias, no período de 15/10/2025 a 20/10/2025, para participar como docente do "Curso Universitario en Derechos Humanos - Defendiendo Derechos Humanos: de la teoría a la práctica" - Espanha; Proc. USP 18.1.192.87.1;

PEDRO FREDMIR PALHA, Professor Titular, ref. MS-6, e Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, por 9 dias, no período de 08/11/2025 a 16/11/2025, para participar de conferência - México; Proc. USP 11.1.597.22.0;

LUCAS CARVALHO VELOSO RODRIGUES, Professor Associado, ref. MS-5, lotado no Instituto de Química, e Coordenador CoC (PRO-G), Reitoria, por 9 dias, no período de 23/10/2025 a 31/10/2025, para participar como mentor e chefe da delegação brasileira na Olimpíada de Química que ocorrerá na Cidade do México - México (Projeto CNPq Olimpíada de Química); Proc. USP 14.1.810.46.6.

PORTARIAS DO REITOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeando:
nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **FELIPE TADEU CARVALHO SANTOS** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (Departamento de Farmácia), de número 1245830, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.265/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00209.09.7 (Portaria 966/2025);
nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **PAULA PACCIELLI FREIRE BARGUIL** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento), de número 1244272, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.296/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00172.42.8 (Portaria 973/2025)

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **LUCAS OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (Departamento de Reprodução Animal), de número 1007254, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 11.164/2002 e distribuído pela Portaria GR 8.001/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/04/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00243.10.4 (Portaria 979/2025);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **DANIEL RONDINELLI ROQUETTI** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (Departamento de Hidráulica e Saneamento), de número 1261851, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR 8.329/2024, e redistribuído pela Portaria GR 8.458/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 17/01/2024 e em 11/06/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00336.18.8 (Portaria 975/2025)

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/25
Processo SIAFEM nº 20251109333
Processo SEI nº 057.00498271/2025-86

Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento do Interior Oito – CPI-8 (UASG - 180352), a Licitação nº CPI8-352/0034/25, Pregão Eletrônico nº 90034/25, Processo SEI nº 057.00498271/2025-86, empreitada por preço global por lote, destinado a contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra, consoante o detalhado no Anexo “I” do edital.

A data de início de recebimento das propostas é **16 de outubro de 2025** e a realização da sessão dar-se-á em **30 de outubro de 2025**, às **09h00min**, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal de Compras do Governo Federal).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.comprasnet.gov.br/> e www.imprensaoficial.com.br (opção “e-negociospublicos”).

Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico cpi8uge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3221-8990 – Ramal 2080.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

NOTIFICAÇÃO

Processo Sancionatório nº CPI10-001/14/25
Processo SEI Nº 057.00306214/2025-80

O Estado de São Paulo, por intermédio do COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10, vem comunicar empresa FACILITY CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 14.810.157/0001-97, já qualificada no Contrato nº CPI10-008/14/2024 e edital PR-373/0013/24, acerca da decisão proferida nos autos do Processo Sancionatório nº CPI10-001/14/25:

Advertência, conforme inciso I do artigo 155, e inciso I e §§ 1º, 2º e 7º do artigo 156, tudo da Lei nº 14.133/21;

Multa de 3,5% (três vírgula cinco por cento) calculado sobre o valor total do contrato (R\$ 64.403,10), resultando no valor de R\$ 2.254,11 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), conforme inciso I do artigo 155, e inciso II e §§ 3º e 7º do artigo 156, tudo da Lei nº 14.133/21.

De acordo com o artigo 157 da Lei nº 14.133/21, caberá recurso do ato administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação do ato que será publicada em Diário Oficial do Estado, e correio eletrônico e-mail: dp.facilityclen@gmail.com /dp1.facilityclean@gmail.com.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, Nº 238, BAIRRO AVIAÇÃO, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, CEP 16055-535, ou cópia em PDF do Processo Sancionatório nº CPI10-001/14/25 na íntegra mediante solicitação via e-mail : cpi10uge@policiamilitar.sp.gov.br, ou ainda mediante solicitação de liberação para usuário externo no sistema SEI/SP (sei.sp.gov.br).

Anexo(s):

[16. PDF 057.00306214_2025-80 notificação assinada.pdf](#)

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - SANTO ANDRÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CORPO DE BOMBEIROS
8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180207

JULGAMENTO

A Comissão Julgadora do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, Processo SEI nº. 057.00230485/2025-57 e PROCESSO Nº 20250927116 (código único), que tem por objeto a aquisição de equipamentos de mergulho, para o Oitavo Grupamento de Bombeiros, realizou a abertura, análise e julgamento das propostas apresentadas decidindo, por unanimidade, o seguinte:

Item 01 – 04 (quatro) Máscaras full face para mergulho, classificar todas as propostas apresentadas pelas empresas, sagrando-se vencedora a empresa GLOBAL EQUIPAMENTO DE RESGATE LTDA, CNPJ Nº 49.944.751/0001-55, com o valor unitário de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), perfazendo o valor total do item R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Item 03 – 11 (onze) Lanternas para mergulho do tipo led, classificar todas as propostas apresentadas pelas empresas, sagrando-se vencedora a empresa CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 15.367.075/0001-82 com o valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total do item R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

Item 04 – 06 (seis) Coletes equilibradores para mergulho, classificar todas as propostas apresentadas pelas empresas, sagrando-se vencedora a empresa MUTE – LABEN COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 07.172.732/0001-08 com o valor unitário de R\$ 2.210,86 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total do item R\$ 13.265,16 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

A presente licitação orça o valor total de R\$ 51.705,16 (cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e dezesseis centavos).

A ata, em sua íntegra, está disponível no site www.gov.br/pncp/pt-br

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 006/950/23 - DOAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS - SENASP.

Para fins de regularização, publica-se este TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 006/950/23 realizado aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em que foi atestado o recebimento definitivo de 06 sistemas de aeronaves não tripuladas, Marca DJI, Modelo Mavic 2 Enterprise Advanced, fornecidos pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 00.394.494/0005-60, conforme TERMO DE DOAÇÃO SENASP Nº 467/2023 realizado junto a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), na sede do CAVPM - “João Negrão”, situado na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.078, Aeroporto Campo de Marte, CEP 02012-021, parecer favorável acompanhado pelo Cb PM THIAGO Ribeiro Silva de Souza, e do Chefe da Seção UAS do CAVPM, Cap PM Ricardo HOGLHAMMER dos Santos, conforme RELATÓRIO TÉCNICO nº CAVPM-004/950/23.

Por fim, os equipamentos (aeronaves não tripulados marca DJI modelo Mavic 2 Enterprise Advanced) foram disponibilizados e passaram a integrar a lista de controle de materiais das seguintes unidades com seus respectivos nºs de série e de patrimônio:

-21º BPM/I (CPI-6) nº de sério 4GCC6QR0B0PVR, nº de patrimônio 224025687;

- 11º BAEP (CPI-3) nº de série 4GCC6QR0B0Q46, nº de patrimônio 224025686;

- 15º BAEP (CPA/M-7) nº de série 4GCC6QR0B0Q4E, nº de patrimônio 224025683;

- 01º BAEP (CPI-2) nº de série 4GCC6QR0B0QHB, nº de patrimônio 224025685;

- 1º BPM/M (CPA/M-10) nº de série 4GCC6QR0B0QRZ, nº de patrimônio 224025684;

- 24º BPM/M (CPA/M-6) nº de série 4GCC78R0B0QXG, nº de patrimônio 224025682.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025
PROCESSO SEI Nº2025/0019115

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação namodalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇOGLOBAL, cujo escopo será a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial com recursos de vigilância eletrônica para diversas unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de acordocom as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15/10/2025.
Data e hora da abertura da sessão pública: 30/10/2025, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-bre> <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[SEI 1559118 Edital \(2\).pdf](#)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se de expediente de licitação objetivando a aquisição de 10.000 (dez mil) pacotes com 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite formato A4, para abastecimento do Almoxarifado Central, por meio do Sistema de Registro de Preços.

O Departamento de Licitações informa, por meio da Manifestação 1562645, o encerramento da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 90056/2025**, sem interposição de recursos, conforme Relatórios de Julgamento (1562427 e 1562431).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90056/2025**, nos seguintes termos:

LOTE I

Licitante vencedora: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 13.328.409/0001-83

Quantidade: 9.000 resmas

Valor unitário: R\$ 17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos)

Valor total: R\$ 156.420,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

LOTE II

Licitante vencedora: RD PAPEIS & EPI LTDA

CNPJ: 08.822.824/0001-59

Quantidade: 1.000 resmas

Valor unitário: R\$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais).

Ato contínuo, indico o Cadastro de Reserva, na forma do edital e do resultado do procedimento licitatório, conforme segue:

Lote 1:

- PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 51.920.700/0001-35 - Pelo último valor ofertado de R\$ 20,95 (vinte reais e noventa e cinco centavos);

- 54.874.295 FELIPE RAFAEL BINSFELD – CNPJ: 54.879.295/0001-47 – Pelo último valor ofertado de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos);

- EL SHADDAY FIEL LTDA. – CNPJ: 57.874.724/0001-81 – Pelo valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

- KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA. – CNPJ: 19.590.049/0001-70 – Pelo valor ofertado no certamente de R\$ 31,90

(trinta e um reais e noventa centavos);

- FATHELE ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ: 36.490.291/0001-90 – Pelo último lance ofertado de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

Lote 2:

- 54.874.295 FELIPE RAFAEL BINSFELD – CNPJ: 54.879.295/0001-47 – Pelo último valor ofertado de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos);

- EL SHADDAY FIEL LTDA. – CNPJ: 57.874.724/0001-81 – Pelo valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

- FATHELE ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ: 36.490.291/0001-90 – Pelo último lance ofertado de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

- THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ: 42.296.703/0001-59 – Pelo valor de R\$ 59,57 (cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

O cadastro reserva será convocado, caso haja desistência, exclusão ou impossibilidade de contratação com o fornecedor originalmente registrado, nos termos do art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025
PROCESSO SEI Nº 2025/0014234

Trata-se de expediente objetivando a formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de higiene pessoal para as unidades e órgãos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 742 (1559710) o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2025 para os Itens 01; 02; e 04, conforme Termo de Julgamento (1487559, 1487561 e 1487564).

Aquele Departamento informa ainda que os itens 3 (Papel higiênico para dispenser), 5 (Toalha de papel - cota principal) e 6 (Toalha de papel - cota reservada) tiveram sessões públicas reagendadas após acolhimento de Recursos interpostos, conforme comprovante de reagendamento (1558426).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 90047/2025, nos seguintes termos:

ITEM 01 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (COTA AMPLA)

Licitante vencedora: BIOLIMP LTDA.

CNPJ: 03.051.567/0001-85

Quantidade: 1.080 fardos com 64 rolos

Valor unitário final: R\$ 54,95 (cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Valor total: R\$ 59.346,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais)

ITEM 02 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (COTA RESERVADA)

Licitante vencedora: BIOLIMP LTDA.

CNPJ: 03.051.567/0001-85

Quantidade: 120 fardos com 64 rolos

Valor unitário final: R\$ 54,95 (cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Valor total: R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais)

ITEM 04 – SABONETE LÍQUIDO

Licitante vencedora: MUCCIO & MUCCIO LTDA.

CNPJ: 74.545.732/0001-01

Quantidade: 3.200 refs de 800 mililitros

Valor unitário final: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025
PROCESSO SEI Nº 2025/0018455

Trata-se de expediente objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, abrangendo projeto gráfico, diagramação, tratamento de imagens, impressão e acabamento de livro institucional comemorativo aos 20 anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), no âmbito do projeto “Defensoria 20 Anos – Histórias que Constroem uma Instituição”.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 745 (1560302), o encerramento da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 90050/2025**, sem interposição de recursos, conforme Termo de Julgamento (1552375).

Aquele Departamento informa, ainda, que a empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA manifestou a Intenção de interpor Recurso, porém, após decurso do prazo legal, não houve o devido registrado do recurso no sistema (1559891).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90050/2025**, nos seguintes termos:

Licitante vencedora: EMKT LTDA

CNPJ: 20.292.663/0001-34

Valor total: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 - PRCEU, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Processo: 154.00001177/2025-54

Eduardo De Lima Silva	56580938	327003321	1-B
Eduardo Henrique Stier Vieira Da Silva	6936868	327013426	1-B
Eduardo Kakuham	60614805	327011469	1-B
Eduardo Luis Galdini	56114508	327000010	1-B
Emanoel José Ribeiro De Mendonça	264485566	327011765	1-B
Emilly Louise Rabelo	523706765	327010327	1-B
Enzo Hideki Aota	584161992	327004504	1-B
Enzo Kobayashi Tiago	563706090	327008127	1-B
Enzo Morini	577724563	327000306	1-B
Enzo Pasquini Monici Dos Santos	64463517	327021090	1-B
Enzo Vargas Manfredini	591931084	327004393	1-B
Eric Bernardo Augusto De Oliveira	259731016	327021496	1-B
Erick Silveira De Oliveira	277248340	327002048	1-B
Evandro Amaral De Lima Júnior	2864267	327015266	1-B
Fabio Do Nascimento Ferreira	526748849	327004308	1-B
Felipe Comerão Vieira Noriler	12274189900	327017771	1-B
Felipe Expedito Gomes	378048284	327001690	1-B
Felipe Fischer	5263692	327000285	1-B
Felipe Gabriel Louzada	542317564	327013320	1-B
Felipe Galdeano Zanini	543073142	327003684	1-B
Felipe Guimarães De Castro	39035674	327020276	1-B
Felipe Locatti Da Silva	587704263	327017710	1-B
Felipe Murcia	0214064479	327023288	1-B
Felipe Saade Gardinalli	527335460	327020372	1-B
Fernanda Ayumi Endo Inukai	439294356	327000404	1-B
Fernando Fonseca Ferreira	559957701	327007258	1-B
Fernando Guimarães Silva	656204060	327005065	1-B
Gabriel Aguiar De Souza Lopes	608963689	327003500	1-B
Gabriel Albergoni Perez	650312958	327021971	1-B
Gabriel Antônio Alves De Lima	507912822	327016069	1-B
Gabriel Berbelini	587726003	327013998	1-B
Gabriel De Araujo Pereira	276743853	327021889	1-B
Gabriel De Oliveira Massarelli	5268502210	327012206	1-B
Gabriel Dias Casagrande	596900120	327013376	2-A
Gabriel Do Amaral Silva	315775452	327005372	2-A
Gabriel Felipe Duarte	563220004	327004909	2-A
Gabriel Gielamo Moura	587215951	327023348	2-A
Gabriel Jesus De Castro	53827070	327003569	2-A
Gabriel Magluta Mares	23293351	327001436	2-A
Gabriel Margarido Paulino	1522337669	327005012	2-A
Gabriel Martins Alves Ferreira	262618374	327013097	2-A
Gabriel Monezi	575474725	327003357	2-A
Gabriel Oliveira Alcantara	299370429	327004429	2-A
Gabriel Oliveira Estevão De Araujo	522768854	327010188	2-A
Gabriel Oliveira Pedrosa	54379839	327015094	2-A
Gabriel Onesimo De Mello Sales Dos Santos	191069	327000075	2-A
Gabriel Pita Tavares	534620668	327006536	2-A
Gabriel Quilice Bastos	580791452	327014919	2-A
Gabriel Renan Steter Vicente	38768607	327019887	2-A
Gabriel Rezende Barbosa	07780119802	327005992	2-A
Gabriel Silva Tavares	39615430	327012509	2-A
Gabriel Vieira Aquilar	260368220	327011011	2-A
Gian Luca Gonçalves De Souza	50421343	327011932	2-A
Giovan Schneider Da Rosa	131247940	327015675	2-A
Giovani Cavalcanti Carneiro Ponce De Oliveira	536083307	327001710	2-A
Giovanna Feitosa De Castro	550555845	327021603	2-A
Giovanna Santos Campos	503968286	327015593	2-A

Giovanni Oliveira Zerbinatti	588418468	327008358	2-A
Guilherme Antelo Fernandes	289786527	327004779	2-A
Guilherme Azevedo Emerenciano	55964901	327014610	2-A
Guilherme Caetano Reinhardt Da Silva	540506746	327003217	2-A
Guilherme Campos Villas Bôas	38646270	327023949	2-A
Guilherme Conceição Pinto	692584274	327009779	2-A
Guilherme Couto Lopes Mills	527342270	327011725	2-A
Guilherme Da Silva Lopes	003844400	327007633	2-A
Guilherme Damazio Morais De Meneses	0939718441	327016918	2-A
Guilherme De Lima Cerutti	589011091	327010552	2-A
Guilherme De Oliveira Monteiro	585715737	327005102	2-A
Guilherme Fabretti Martinez	59216710	327015541	2-A
Guilherme Leal Cordova	577384478	327004875	2-A
Guilherme Vilas Bôas Zafani	595484761	327000016	2-A
Gustavo Alves Corrêa	54144622	327022532	2-A
Gustavo Aparecido Lima Ohy	50910980	327016626	2-A
Gustavo Bezerra Lima	523653529	327006436	2-A
Gustavo Campos Dos Santos	556233049	327004166	2-A
Gustavo Costa Parise	56724969	327006486	2-A
Gustavo De Castro Santos	56652400	3270000785	2-A
Gustavo Ferreira De Assis	501855002	327020893	2-A
Gustavo Gomes Dos Santos	628778776	327000643	2-A
Gustavo José Domingues	39255813838	327024457	2-A
Gustavo Perozin Gilio	561949529	327021716	2-A
Gustavo Suedik	387524502	327010804	2-A
Heitor Favero Dos Santos	59520187	327003546	2-A
Helton Vinícius Geraldo Ramos	58840692	327017847	2-A
Henrique Bombarda De Moraes Corrêa	561714010	327019101	2-A
Henrique Delfino Rodrigues	719422	3270000719	2-A
Henrique Mainardes Kury	59739310	327016314	2-A
Henrique Mascarenhas Aguilar	260854807	327005104	2-A
Henry Leonardo Facchini	596479566	327008213	2-A
Higor Rocha Rodrigues Silveira	21641592	327018057	2-A
Hikaru Carvalho De Souza	32607290	327008834	2-A
Homero Ramos Neto	55514350	327001470	2-A
Hugo Freire Viana	260590450	327022872	2-A
Iago Viana Gaioto Rios	571116358	327021382	2-A
Ian Da Silva Moreira	869413	327001499	2-A
Igor Damião Freire	217359827	327020186	2-A
Igor De Aquino Lisboa	379873369	327011392	2-A
Igor Gabriel Vieira Rosa	545107404	327015199	2-B
Igor Luiz Maia Alves	445587787	327011430	2-B
Ilton Calixto Baracho	2621681	327024215	2-B
Isaac Rios Martins	607880120	327004474	2-B
Isabela Bezuti Da Silva Barbosa	527255245	327006380	2-B
Isabela Ohana Pereira Sarti	52399550	327013150	2-B
Isabella Gomes De Souza	22011928	327008053	2-B
Isabelle Caroline Conceição Ribeiro	703290	327003677	2-B
Isabelle Pereira Brunhara	547609504	327016652	2-B
Isack Soares Moreira	574662042	327020488	2-B
Israel Freire Moreira	294707872	327023774	2-B
Iurgan Fernandes Evangelista Candido Moreno	3465292	327013926	2-B
Iury Neves Alves	902841	327006752	2-B
Ivens Domingos Gal Paiva	545292499	327003366	2-B
Ivo Gabriel Aquino Silva	359776721	327010240	2-B
Jhonatan Alexandre Ferreira Nascimento	65567567	327002884	2-B
Jhonatan Rodrigues Vieira	642163674	327005361	2-B
João Carlos Possebon Junior	541120086	327012095	2-B

João Gustavo Paes Da Cruz Rohr	29141593	327000996	2-B
João Marcelo Pereira Vieira	8508199	327001212	2-B
João Marcos De Medeiros Madeira	292586393	327003456	2-B
João Paulo Rocha Dos Santos	3690712	327012604	2-B
João Pedro Archanjo Reginaldo	49775852	327007010	2-B
João Pedro Cunha Da Silva	632952738	327021748	2-B
João Pedro Ferreira Mendes	547589438	327014250	2-B
João Pedro Jardim Santos	52741111	327016534	2-B
João Pedro Magalhães Granero	58666768	327000630	2-B
João Pedro Rodrigues Lopes	661703502	327010948	2-B
João Pedro Santos Gibim	52251703	327010488	2-B
João Pedro Tucunduva De Souza	568795477	327007932	2-B
João Pedro Vassoler Claro	554598565	327017662	2-B
João Ricardo Araújo De Sousa	506551088	327010079	2-B
João Victor Couto Padilha	58997290	327020515	2-B
João Victor Kort Kamp Menegat	301367934RJ	327018970	2-B
João Victor Pimenta	570707225	327012757	2-B
João Vitor Caetano Do Nascimento	627983777	327001415	2-B
João Vitor Candini	380018901	327000197	2-B
João Vitor Da Silva Furriel	311919161	327014838	2-B
João Vitor Da Silva Ribeiro	2080432	327016108	2-B
João Vitor Israel De Oliveira Annibaldi	607068863	327012391	2-B
João Vitor Mariano Gadioli	565672836	327018139	2-B
João Vitor Pereira	549047785	327015239	2-B
João Vitor Santos Conceição Faria	50382367	327006344	2-B
Jonatan Da Silva Vieira	52161963	327015615	2-B
Jordy Andrade Oliveira	334268	327006890	2-B
José Inácio De Lima	544089534	327014652	2-B
José Ricardo Dani Faustino	533177820	327010658	2-B
Juan Adorni Arroyo	54052116	327000403	2-B
Juan De Oliveira Barros	58457855	327014382	2-B
Julia Dos Santos Rossi	564919056	327019320	2-B
Julia Emeliane Assis Guimaraes	589543222	327007257	2-B
Julliana Miranda Leite	258892686	327023391	2-B
Kaiky Gonzaga Corrêa Dos Reis	3014251102	327012096	2-B
Kalel Marques Vieira Xavier	322092370	327011591	2-B
Kamírian Lúcia De Oliveira	19236685	327023361	2-B
Kauã Azevedo Souza Laine	555984035	327013338	2-B
Kauã Oliveira Flores	521439930	327010470	2-B
Kauan De Souza Crespo	330086687	327022249	2-B
Kauan Dos Santos Vieira	258706894	327003693	2-B
Kauê Fontes Tobias	624409685	327017883	2-B
Kauê Oliveira Soares Paulo	536750440	327005666	2-B
Kauê Tomáz Martines	528622808	327006010	2-B
Kevin Rodrigo De Lima Marcondes	54386150	327015476	2-B
Klaus Gardim Martinelli	564434358	327001916	2-B

TOTAL DE CANDIDATOS244.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, às 17 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Sul, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

- Adolfo Jacomelli Neto
- Murilo Romeiro Nunes
- Beatriz Melo da Silva
- Yasmim Nascimento Ramos
- Vânia Lima Ribeiro
- Thaís Bianca Ribeiro de Oliveira
- Diogo amaro Silva Santos
- Carla Menezes



